



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

**ATA N° 024/2022**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, William da Costa Alves e Quelem Lima dos Santos Lopes, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de julgar o Procedimento n° 0060/2022, na modalidade Inexigibilidade n° 0012/2022, Credenciamento 0003/2022, que tem como objeto o credenciamento de MEI para exercer as funções de Instrutor de Beleza, Instrutor de Patch Aplique, Instrutor de Modelagem em tecidos e Instrutor de danças. Os envelopes de documentação, até a presente data, foram entregues na seguinte ordem: Rejane Fagundes Islabão (14/06/2022, 08:24h) e Glaci T. Duarte Schneider (14/06/2022, 09:07h). Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que todos os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Conforme disposto no item 4.5 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

**Instrutor de Modelagem em tecidos:**

1° lugar - Rejane Fagundes Islabão.

**Instrutor de Patch Aplique:**

1° lugar - Glaci T. Duarte Schneider

**Instrutor de Beleza:** Não houve inscritos.

**Instrutor de danças:** Não houve inscritos.

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 4.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Glaci T. Duarte Schneider*

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 20/06/2022, a autoridade competente homologou os credenciamentos.

*Marcia Rosane Tedesco de Oliveira*  
MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 20/06/2022

RETIRADO EM 20/06/2022  
*Quelem Lima dos Santos Lopes*  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes  
Assistente Administrativo  
MAT. 3129-1

Avenida Itália n° 3100 - Balneário Pinhal - RS  
Fone: (051) 3682-0388 - balnariopinhal@hotmail.com